

Diário Oficial



Ano XIV | Nº 955 | Macau, 04 de janeiro de 2016

.:PODER *EXECUTIVO*

Portaria nº 1339/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de Alex Fabianni da Silva Medeiros, CPF nº 736.376.104-34, exercendo a função de Agente Administrativo , matrícula 1821, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1330/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Ana Maria Souza Araújo, CPF nº 458.014.364-72, exercendo a função de Diretora , matrícula 0094, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1325/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de Arnaldo Marcelino da Cunha, CPF nº 288.863.644-15, exercendo a função de Técnico de Edificações , matrícula 14419, lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1346/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de Claudenira Nunes Martins, CPF nº 393.737.034-04, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula 1783, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1331/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Doris Sandra dos Santos Silva, CPF nº 465.444.024-00, exercendo a função de Assistente Administrativo , matrícula 1678, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1347/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de Edna Maria Viana Rocha Pires, CPF nº 019.915.204-76, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0507, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1332/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Eliane Fernandes de Souza, CPF nº 971.226.024-07, exercendo a função de A.S.G. , matrícula 0388, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1340/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de Fatima Maria Silva da Costa, CPF nº 050.289.948-46, exercendo a função de Agente Administrativo , matrícula 1821, lotado na Secretaria de Finanças e Compras. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1349/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72,

inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de Francisca Maria Ferreira Lopes, CPF nº 241.879.414-87 exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula 1651, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1323/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 1, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), de Geomarques Rafael da Silva, CPF nº 025.488.454-78, exercendo a função de Vigia, matrícula 4456, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1340/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de Gilson Barbosa Lima, CPF nº 874.621.174-87, exercendo a função de Gari , matrícula 6483, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1350/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de Givanildo Moraes da Silveira, CPF nº 031.237.204-38 exercendo a função de Gari, matrícula 6483, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1333/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de Iran Gomes de Melo, CPF nº 968.760.934-68, exercendo a função de Vigia , matrícula 7870, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1351/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 5, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), de Jorge Josias Junior do Nascimento, CPF nº 828.624.274-20 exercendo a função de Vigia , matrícula 7803, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1334/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 3, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de José Ribamar Bezerra de Albuquerque, CPF nº 622.326.494-15, exercendo a função de Vigia , matrícula 7870, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal –

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Portaria nº 1326/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de José Rivelino de Souza Freire, CPF nº 638.277.274-72, exercendo a função de Motorista , matrícula 0132, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 1341/2015, de 23 de dezembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 4, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de Josemar do Nascimento, CPF nº 036.975.794-79, exercendo a função de Professor , matrícula 5100, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/12/2015. Macau(RN), 23 de dezembro de 2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Marcius Valerius de Oliveira Melo , CPF nº 053.538.484-03, com efeitos financeiros retroativo a 01/12/2015, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, símbolo CC 1A, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18/12/2015.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO

João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o senhor Lenilton Silva da Silveira, CPF nº 375.913.634-68, Secretário do Tesouro, nomeado através da Portaria nº 1272/15 de 18/12/2015 e em conjunto com o Prefeito Municipal Interino Einstein Albert Siqueira Barbosa, CPF nº 875.998.214-49 para movimentar as Contas da Prefeitura nas instituições Bancárias Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO

João Batista Siqueira-Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 002/16 de 04 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, constituir a Comissão Permanente de Licitação e de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Macau, tendo seu mandato com vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

Nome	Composição	Função
Luciano Atanásio da Silva	Presidente	Vigia
Maria de Fátima Ferreira da Silva	Membro efetivo	AT 2
Francisco Wellington Sena da Cunha	Membro efetivo	Vigia
Patricia Daniele de Souza Pereira	Membro	Recepcionista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04/01/2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 003/16 de 04 de janeiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para, a partir desta data, constituir o pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Macau e respectiva equipe de apoio, tendo seu mandato com vigência até 31 de dezembro do ano em curso.

Nome	Composição	Função
Fagner Luiz Teodosio de Oliveira	Pregoeiro	Digitador
Luciano Atanásio da Silva	Equipe de apoio	Vigia
Francisco Wellington Sena da Cunha	Equipe de apoio	Vigia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04/01/2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO

João Batista Siqueira-Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 004/16, DE 04 de janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: O (a) servidor (a) Francisco Paulo das Neves Pequeno, CPF nº 638.842.674-34, do cargo em comissão de Diretor, símbolo CC - 2, lotado na Secretaria de Tributação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO

João Batista Siqueira- Secretario de Administração e Recursos Humanos

Retificação

No Diário Oficial de Macau do dia 28 de Dezembro de 2015, no Resumo de Portaria:

Portaria	Onde lê-se	Leia-se
1279	AT1	AT2
1280	GUS 2	GPS 2
1287	AT2	CC2
1319	Delio Freire Maria	Delio Freira Maia

E D I T A L Nº 02/2016

O Prefeito Municipal de Macau em exercício, através do presente, prorroga por mais 72h o prazo para pessoas jurídicas manifestarem interesse na promoção em caráter privado do carnaval de 2016 no Largo da Folia, sob sua responsabilidade e risco, assumindo o ônus de cumprimento de todas as normas de segurança, ambientais e sanitárias, bem como do pagamento de remuneração mínima de 5% (cinco por cento) sobre a renda bruta pela outorga da permissão de uso e do recolhimento dos tributos incidentes em relação à receita obtida pela prestação dos serviços, na qualidade de contribuinte e da retenção na fonte e subsequente recolhimento dos tributos incidentes em relação à receita dos terceiros prestadores dos serviços, na qualidade de substituto tributário.

Os interessados deverão enviar proposta, projeto e plano de viabilidade econômica para o e-mail: gabinete@macau.rn.gov.br

Macau, 05 de janeiro de 2016

EINSTEIN ALBERT SIQUEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal em exercício

Edital nº 03/2016

(Convocação para teste físico)

A Prefeitura de Macau, na responsabilidade do Sr Prefeito Ainsthein Barbosa, e sob o compromisso do Adjunto da Secretária de Desporto o Educador Físico, Especialista e Mestrando, com o registro do CREF 0980-G/RN, o Sr. Dinarte Alessandro que juntos firmam a convocação dos devidos Srs e Sras aprovados no concurso da Guarda Municipal que se realizou no ano de 2014, para se fazerem presentes para provas do TAF – Teste de Aptidão Física, que será realizada no dia 16/01/2016.

O devido concurso acontecerá no dia 16/01/2016, dando início aos Teste de Aptidão

Física, na seguinte ordem: teste de corrida de 12 (doze) minutos, teste de flexão abdominais e teste de barras fixas. Os testes de aptidão física, terá início às 08h e terminará às 14h.

Todos os classificados só poderam realizar o TAF - Teste de Aptidão Física, munidos de atestado médico. Assim apresentando os atestados médicos ao educador físico responsável pelos teste na hora de chegada ao local dos testes, podendo assim, comprovar que o devido candidato está apto para realizar todo e qualquer teste físico.

A acolhida dos atletas será na praia de camapum da cidade de macau, todos os candidatos convocados terão que comparecer uma hora antes do início do teste, que está marcado para às 08h do dia 16/01/2016. Teremos barracas moveis, água, numeração dos candidatos, banheiros quimicos, acompanhamento do início ao fim do evento pela guarda municipal, ambulância com enfermeiro de plantão. Todos os testes serão acompanhados por 08 (oito) auxiliares, que também são educadores físicos.

Os devidos aprovados, deveram comparecer para o TAF - Teste de Aptidão Física, munidos de documentos: RG, CPF. Além do atestado médico que deverá ser apresentado no ato de chegada ao local que será realizado o teste. Como também, deverão está totalmente uniformissados de bermudas, camisetas regatas, tênis e meias apropriadas para pratica de atividade. O devido aluno também, poderá utilizar bones para proteger-se do sol.

O teste de corrida de 12 (doze) minutos, se realizará no percurso da praia de camapum da cidade de macau, iniciando no portal que dar acesso a macau e a praia de camapum, chegando no portal da praia de camapum. O tempo será cronometrado aonde o candidato parar. Perante o trajeto ou percurso da corrida, os candidatos a vaga serão acompanhados pelos batedores da própria guarda municipal de macau, e os mesmos terão que realizar o trajeto ou percurso correndo e não andando. Apontuação das notas, seguirá as regras contidas no edital específico para o concurso. Como fica explícito no quadro de pontuação logo abaixo: Os candidatos serão avaliados individual, um a um, o tempo e a nota são individuais, ficando assim, determinado de acordo o quadro abaixo, que segue o edital oficial do ultimo concurso da Guarda Municipal de Macau.

TESTE DE CORRIDADE 12 (DOZE) MINUTOS:

MASCULINO		FEMINIO	
DISTÂNCIA (METROS)	PONTOS	DISTÂNCIA (METROS)	PONTOS
DE ZERO A 1.400m	0,0 (eliminado)	DE ZERO A 1.000m	0,0 (eliminado)
DE 1.401m A 1.600m	0,5	DE 1.001m A 1.200m	0,5
DE 1.601m A 1.800m	1	DE 1.201m A 1.400m	1
DE 1.801m A 2.000m	1,5	DE 1.401m A 1.600m	1,5
IGUAL OU SUPERIOR A 2.001m	2	IGUAL OU SUPERIOR A 1.601m	2

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAIS:

O Teste de Flexões Abdominais, será cobrado a execussão da mecanica do seguinte movimento corporal. Deitado (a) sobre um cochonete, com as pernas flexionadas e afastadas na largura dos ombros, tendo que executar a elevação do tronco no anglo de 90º (noventa) graus com os braços cruzados sobre o peito e as mãos aos ombros, tirando a costa totalmente do chão, sem retirar a planta do pé do chão. Deveram fazer o máximo de movimentos que poderá ser executados dentro de 30” (trinta) segundos, sem interrupção, falo de paradas durante o tempo determinado. Fica assim, na figura abaixo, o exemplo da execução do movimento de flexão de abdome:

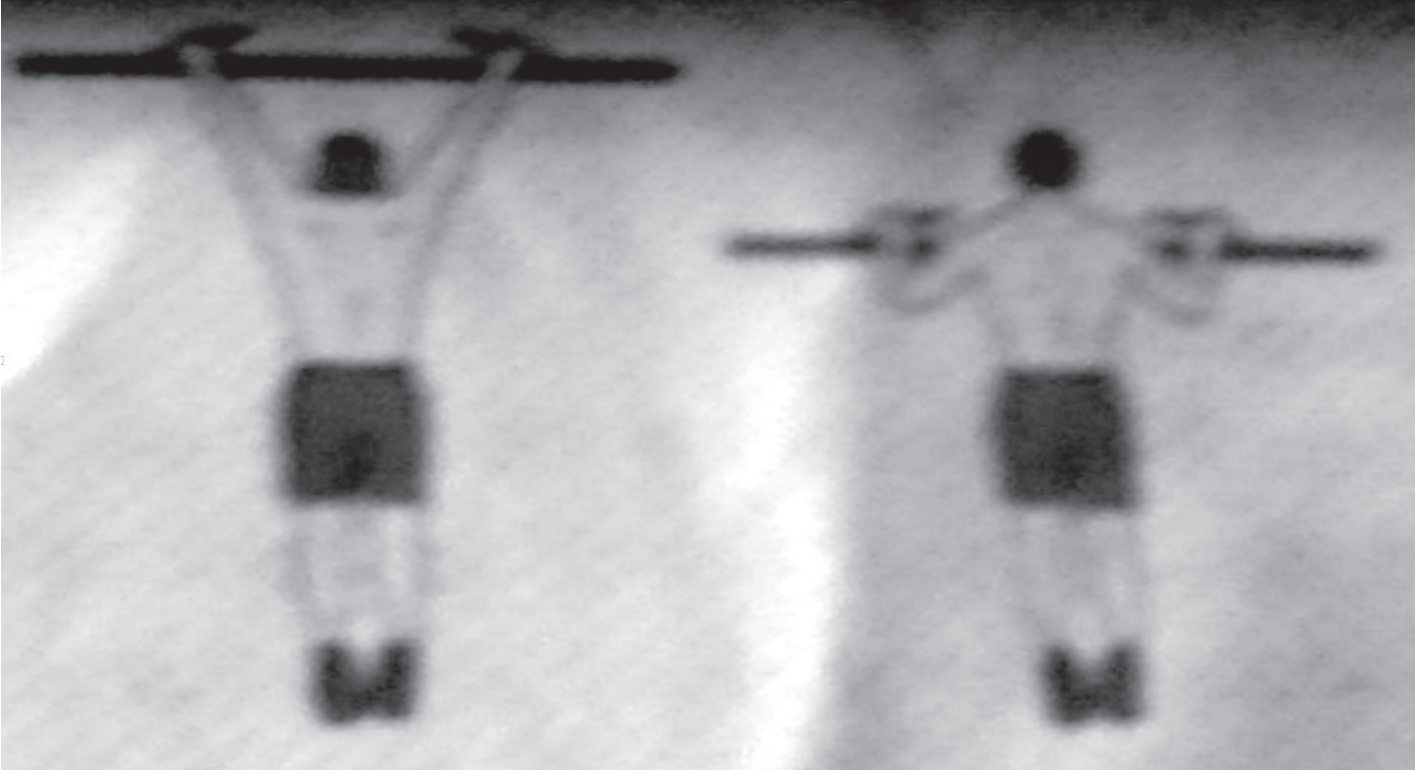


O teste de flexão de abdome, deverá ocorre após trinta minutos do termino do teste de corrida. A execução do deste teste de flexão ocorrerá na praia de camapum. O candidato será acompanhado individualmente logo após o 30 (trinta) minutos do termino do teste de corrida, sendo avaliado pelo educador físico responsável; além, dos seus respectivos auxiliares que marcaram o tempo e contajem dos movimentos. Os candidatos serão avaliados individual, um a um, e a nota fica determinada de acordo o quadro abaixo, que segue o edital oficial do ultimo concurso da Guarda Municipal de Macau.

MASCULINO		FEMINIO	
Nº DE FLEXÕES	PONTOS	Nº DE FLEXÕES	PONTOS
DE ZERO A 09	0,0 (ELIMINADO)	DE ZERO A 09	0,0 (ELIMINADO)
DE 10 A 19	1	DE 10 A 19	1
IGUAL OU SUPERIOR A 20	2	IGUAL OU SUPERIOR A 20	2

TESTE DE BARRAS FIXAS:

O Teste de Barras Fixas, acontecerá nas barras fixas existentes no espaço de atividades física na praia de camapum, o candidato deverá se pendurar na barra com as mãos afastadas em uma largura maior do que a dos ombros. As palmas das mãos deverá ficar para frente, flexionar os cotovelos devendo ultrapassar o queixo ou aproximar a barra até o peito. Esticar ou flexionar com as pernas cruzadas, sem deixar o tronco pendular e não colocar os pés ao chão. O candidato (a) iniciará movimentos ao comando do apito inicial, onde o mesmo terá o tempo máximo de 01 (um) minuto para o apito final das suas execursões.



Os candidatos serão avaliados individualmente, um a um, e as notas ficaram determinadas de acordo o quadro abaixo, que segue o edital oficial do ultimo concurso da Guarda Municipal de Macau.

MASCULINO		FEMINIO	
TEMPO DE SUSPENSÃO	PONTOS	TEMPO DE SUSPENSÃO	PONTOS
DE ZERO A 01	0,0 (ELEMINADO)	DE ZERO A 3 segundos	0
2	1	DE 4s a 6s	1.0
3	2	DE 7s A 9s	2
4	3	DE 10s A 12s	3
5	4	DE 13s A 15s	4
IGUAL OU SUPERIOR A 6s	5	IGUAL OU SUPERIOR A 16s	5

Dinarte Alessandro Ramos dos Santos- Secretário Adjunto do Desporto

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br

